



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____ 2021

(Da Sra. Fernanda Melchionna)

Apresentação: 30/11/2021 16:28 - Mesa

REQ n.2537/2021

Requer a inclusão na Ordem do Dia do PL nº 2564/2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso XIV do art. 114, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 2564/2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

JUSTIFICATIVA

O Senado aprovou, na data de 25 de novembro, o PL nº 2.564 de 2020, que institui o piso salarial nacional para trabalhadores da área da enfermagem. Trata-se de demanda antiga dessas categorias profissionais, pela valorização do seu trabalho, sem o qual simplesmente não há prestação de serviços de saúde efetivo.

O COFEN estima que haja no país hoje cerca de 2,5 milhões de trabalhadores e trabalhadoras da enfermagem, dos quais cerca de 2 milhões são de técnicos e auxiliares. Cerca de 60% desses trabalhadores e trabalhadoras, em todos os setores (público, privado e filantrópico) recebem menos de R\$3.000,00 de remuneração mensal, para uma jornada frequentemente maior que a recomendada para o trabalho perigoso e sensível que realizam. Cerca de 34,7% dos trabalhadores da enfermagem (incluindo enfermeiros, técnicos e auxiliares) trabalham entre 31 e 40 horas semanais, enquanto 24,7% trabalham entre 41 e 60 horas semanais.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Melchionna
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216583629700>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 30/11/2021 16:28 - Mesa

REQ n.2537/2021

Essas categorias, em sua imensa maioria formadas por mulheres (cerca de 85%), reafirmaram o caráter fundamental e imprescindível do seu trabalho na pandemia pela COVID-19 que já vitimou mais de 600 pessoas no Brasil. Infelizmente, muitos e muitas dessas profissionais da saúde foram também vitimadas pela COVID nesse contexto.

A forma irresponsável e desumana com que o poder público no Brasil geriu a crise sanitária desencadeada em 2020 atingiu de forma especial essas categorias de trabalhadores. Seja por meio da adoção da tese da imunidade de rebanho, que teve como objetivo proliferar descontroladamente o vírus pelo país e que sobrecarregou os sistemas de saúde para além de sua capacidade; seja como resultado de uma política de desvalorização dos serviços públicos de saúde e arrocho salarial; seja pela submissão desses trabalhadores a jornadas exaustivas de trabalho; seja pela oferta de equipamentos de proteção em quantidade e qualidade inferiores às necessárias para salvar suas vidas e proteger as vidas de suas famílias; o estado brasileiro falhou em oferecer a esses e essas profissionais uma contrapartida digna e justa pelo trabalho que ofertam. O resultado disso é que as entidades de representação das categorias da saúde levaram denúncia contra o estado brasileiro à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, no âmbito da OEA, solicitando providências urgentes.

Assim, e por fim, incluir esta proposição na pauta da Câmara dos Deputados, com a maior brevidade possível, se apresenta como medida política necessária para garantir a melhoria das condições de vida desses trabalhadores e trabalhadoras e, com isso, garantir também o incremento da qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Por estas razões, apresentamos o presente requerimento, solicitando a colaboração de V. Exa. para deferi-lo.

FERNANDA MELCHIONNA
Deputada Federal
PSOL-RS



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Melchionna
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216583629700>

